



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“CRIA O COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL DESTINADO ÀS AÇÕES DO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARÁUJO, no uso de suas atribuições legais; e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, e Considerando a necessidade de instituição do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural – Lei Aldir Blanc;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei n. 14.017 de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei n. 14.150 de 12 de Maio de 2021, Decretos 10.464/2020 e 10.751/2020.

II – seguir e/ou alterar, de forma justificada no relatório final, o plano de ação a ser desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei n. 14.017/2020 e suas alterações;

IV - discutir os resultados obtidos;

V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei n. 14.017/ 2020 e suas alterações;

VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei n. 14.017/2020 e suas alterações.

Art. 3º. Integram o Comitê Gestor a que alude o artigo anterior:



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

I – Dois representantes da Prefeitura:

- 1- José Bordin Neto - RG: 19.499.502 / CPF: 154.560.898-90
- 2- Cristiana Forte Leite - RG: 40.273.748-9 / CPF: 323.605.428-00

II – Dois representantes da sociedade civil:

- 3- Ivan Periotto Ribeiro - RG: 4.198.742-1 / CPF: 236.155.408-91
- 4- Emidio Ribeiro Junior - RG: 21.585.205 / CPF: 254.321.078-48

Art. 4º. Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outras Secretarias do Município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como cidadãos especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º. Os integrantes do Comitê Gestor e Fiscalização da Aplicação da Lei Aldir Blanc não poderão receber os benefícios de que trata a Lei Federal nº 14.017/2020, oriundos dos recursos executados no âmbito do Município de Aguaí.

Art. 7º. Revogar a Portaria nº 0113, de 10 de novembro de 2020 que “Institui Comissão Especial para planejar e acompanhar as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020, mediante dispositivos estabelecidos no PL n.º 1075 de 2020”.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Agosto de 2021, 132º Ano de Fundação e 76º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Trinta Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete